



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG necessita promover a atualização e ampliação de sua infraestrutura tecnológica, por meio da aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e acessórios tecnológicos, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados ao Poder Legislativo e à população. A evolução das demandas administrativas e legislativas, aliada ao avanço das tecnologias da informação e comunicação, exige a disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades atuais de processamento de dados, produção de documentos, comunicação institucional, realização de reuniões, suporte às atividades parlamentares e transmissão das sessões plenárias.

Parte dos equipamentos atualmente utilizados apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, limitações de desempenho ou defasagem tecnológica, fatores que comprometem a produtividade dos servidores, a confiabilidade dos sistemas e a qualidade das atividades desenvolvidas. Além disso, o fortalecimento dos mecanismos de transparência e publicidade dos atos legislativos demanda soluções tecnológicas capazes de garantir transmissões de áudio e vídeo com qualidade, bem como a produção e divulgação de conteúdo institucional em conformidade com os princípios da administração pública.

A contratação também contempla materiais complementares de instalação e infraestrutura, indispensáveis para a integração, funcionamento e adequada utilização dos equipamentos, proporcionando maior segurança, estabilidade e desempenho dos ambientes tecnológicos. Dessa forma, busca-se assegurar que os recursos adquiridos possam ser plenamente utilizados, reduzindo riscos de interrupções, incompatibilidades e custos decorrentes de adaptações futuras.

Sob a ótica do interesse público, a contratação contribuirá para a modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria das condições de trabalho dos agentes públicos, fortalecimento da transparência, ampliação do acesso da população às atividades legislativas e maior qualidade na prestação dos serviços públicos. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

continuidade do serviço público, proporcionando condições adequadas para o cumprimento das competências institucionais do Poder Legislativo Municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Entretanto, a presente contratação encontra-se contemplada no planejamento administrativo para o exercício corrente, tendo sido previamente identificada como necessária ao atendimento das demandas institucionais do Poder Legislativo. Ademais, os recursos financeiros necessários para fazer frente à despesa estão previstos, assegurando a disponibilidade orçamentária para a sua execução, em observância ao princípio do planejamento.

3. Requisitos da Contratação

A empresa que almejar fornecer os equipamentos à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

De igual modo, deverão ser observadas as especificações técnicas constantes da tabela anexa, elaborada por profissional tecnicamente habilitado, as quais estabelecem os requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade e qualidade necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal.

Os bens a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, em linha de fabricação e devidamente acondicionados em embalagem original do fabricante, não sendo admitidos produtos remanufaturados, recondicionados, reciclados ou provenientes de mostruário.

Todos os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, apresentando padrão de qualidade compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, de modo a assegurar desempenho, confiabilidade, durabilidade, compatibilidade e pleno funcionamento dos equipamentos.

Os equipamentos de informática, audiovisual e acessórios tecnológicos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, e atender às normas técnicas aplicáveis, possuindo certificações dos órgãos competentes quando exigidas pela legislação, especialmente do Instituto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, quando aplicável, bem como demais certificações pertinentes aos respectivos produtos. Os equipamentos deverão apresentar compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente na Câmara Municipal, permitindo sua adequada integração e utilização.

Os materiais complementares destinados à instalação e infraestrutura deverão ser compatíveis com os equipamentos fornecidos e possuir características técnicas que garantam segurança, estabilidade, desempenho e confiabilidade das instalações, observando as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia e tecnologia da informação.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos equipamentos e materiais, incluindo transporte, entrega nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, assumindo todos os custos relacionados à logística, frete, seguros, mão de obra, tributos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Todos os equipamentos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais, manuais de operação, mídias ou meios eletrônicos de instalação, quando aplicáveis, bem como dos certificados de garantia do fabricante.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo estabelecido nas especificações técnicas ou, na sua ausência, pelo prazo oferecido pelo fabricante, comprometendo-se a contratada a realizar, sem qualquer ônus para a Administração, o reparo ou a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos, vícios ou falhas durante o período de garantia.

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, priorizando equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de energia, redução na geração de resíduos eletrônicos, maior vida útil e possibilidade de reciclagem, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas da Administração Pública.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

O quantitativo especificado foi definido com base na necessidade da Câmara Municipal, constando na tabela anexada a este estudo.

5. Levantamento de mercado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A solução de mercado mais viável a ser adotada, amplamente utilizada pelos órgãos da Administração Pública, consiste na aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e acessórios tecnológicos junto a empresas especializadas, cujas atividades econômicas sejam compatíveis com o fornecimento dos bens especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado realizado evidenciou a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, possibilitando adequada competitividade no certame e viabilidade da futura contratação. Constatou-se que o mercado disponibiliza diversas marcas, modelos e fabricantes capazes de fornecer equipamentos com níveis satisfatórios de desempenho, confiabilidade, compatibilidade, garantia e suporte técnico, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Durante a análise das soluções disponíveis, buscou-se identificar equipamentos compatíveis com as reais necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, especialmente para o suporte às atividades parlamentares, às transmissões das sessões plenárias, à produção de conteúdo institucional e à modernização dos sistemas de informação e comunicação.

Para tanto, foram adotados critérios pautados pela razoabilidade, eficiência, economicidade e padronização tecnológica, definindo-se especificações técnicas que assegurem desempenho adequado, confiabilidade e vida útil compatíveis com a utilização contínua, sem exigir equipamentos com características superiores às efetivamente necessárias para o atendimento do interesse público.

A definição da solução considerou, ainda, critérios de custo-benefício, levando-se em conta fatores como desempenho dos equipamentos, capacidade de expansão, compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, disponibilidade de assistência técnica, garantia do fabricante, facilidade de manutenção, vida útil estimada, eficiência energética e custos operacionais. A contratação também contempla materiais complementares de instalação e infraestrutura indispensáveis ao adequado funcionamento dos equipamentos, assegurando sua plena integração aos ambientes tecnológicos da Câmara Municipal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta plena viabilidade mercadológica, existindo fornecedores em número suficiente para garantir a competitividade do procedimento licitatório e o adequado atendimento das necessidades da Câmara Municipal. A solução proposta observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

14.133/2021, proporcionando a modernização da infraestrutura tecnológica do Poder Legislativo Municipal e contribuindo para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, audiovisual e acessórios tecnológicos, novos e de primeiro uso, incluindo materiais complementares de instalação e infraestrutura, destinados à modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento integral dos bens necessários ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, abrangendo equipamentos destinados ao suporte das atividades parlamentares, ao processamento de informações, às transmissões das sessões plenárias, à produção de conteúdo institucional, à comunicação interna e externa, bem como ao aprimoramento dos sistemas de informação e comunicação utilizados pela Câmara Municipal.

Os equipamentos deverão possuir padrões mínimos de qualidade, desempenho, confiabilidade, durabilidade, compatibilidade e segurança, observando as especificações técnicas estabelecidas para cada item. Deverão, ainda, atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, telecomunicações, eficiência energética e demais exigências legais pertinentes, quando cabíveis.

A solução compreende, ainda, todas as etapas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, entrega, sendo tais responsabilidades integralmente atribuídas à futura contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A entrega dos bens deverá ocorrer diretamente na sede da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Referência, contrato administrativo ou instrumento equivalente, observadas as condições adequadas de acondicionamento, transporte e conferência dos produtos.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados dos respectivos manuais de operação, certificados, licenças de uso, quando aplicáveis, termos de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante e pela legislação vigente.

Além do fornecimento, a contratada deverá assegurar a garantia dos produtos pelo prazo previsto nas especificações técnicas ou pelo fabricante, promovendo, quando necessário, a substituição de equipamentos defeituosos, a realização de reparos ou outras medidas necessárias ao pleno funcionamento dos bens adquiridos, garantindo a continuidade das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar o atendimento integral das necessidades identificadas pela Administração, promovendo a modernização da infraestrutura tecnológica do Poder Legislativo, maior eficiência na execução das atividades parlamentares e administrativas, aprimoramento da transparência por meio da melhoria das transmissões das sessões e da produção de conteúdo institucional, além da racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Considerando as características do objeto pretendido, verifica-se que a contratação possui natureza divisível, uma vez que os itens a serem adquiridos podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade, operacionalidade ou do resultado final almejado pela Administração Pública.

Dessa forma, sugere-se o parcelamento da contratação por itens, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que o mercado fornecedor é composto por empresas que, em muitos casos, atuam de maneira segmentada, comercializando determinados tipos de produtos específicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A adoção do parcelamento também contribui para a ampliação da concorrência e para a observância dos princípios da isonomia, economicidade e eficiência, permitindo que empresas de menor porte possam participar do procedimento licitatório, sem que haja necessidade de fornecimento integral de todos os itens previstos na contratação.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução contratual nem gera prejuízos ao conjunto da solução pretendida, tendo em vista que os bens possuem natureza autônoma e independência funcional entre si. Assim, a divisão por itens tende a proporcionar maior vantajosidade econômica, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior flexibilidade na gestão contratual.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento da contratação apresenta-se como medida adequada, recomendável e alinhada às boas práticas administrativas, atendendo ao interesse público e aos objetivos da futura contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A presente contratação tem como objetivo promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, mediante a aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e acessórios tecnológicos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e institucionais. A solução contribuirá para o aprimoramento dos sistemas de informação e comunicação, das transmissões das sessões plenárias, da produção de conteúdo institucional e do suporte às atividades parlamentares, refletindo diretamente na eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados à população.

Sob o aspecto da economicidade, a aquisição de equipamentos novos, de primeiro uso e tecnologicamente atualizados permitirá a redução de custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes, falhas operacionais, interrupções dos serviços e substituições prematuras de equipamentos obsoletos ou com desempenho insuficiente. Além disso, a escolha de equipamentos com adequado custo-benefício, maior vida útil, eficiência energética e garantia do fabricante contribuirá para a utilização racional dos recursos públicos e para a redução dos custos operacionais ao longo de sua utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação proporcionará maior desempenho das estações de trabalho, maior confiabilidade dos sistemas de informação, melhoria na comunicação institucional e maior eficiência na execução das atividades desempenhadas por servidores e vereadores. A disponibilização de equipamentos compatíveis com as demandas atuais permitirá maior produtividade, redução do tempo de processamento das atividades e maior segurança na execução dos serviços administrativos e legislativos.

Quanto aos recursos materiais e financeiros disponíveis, a solução adotada possibilitará a padronização da infraestrutura tecnológica, maior compatibilidade entre os equipamentos, facilidade de manutenção e expansão futura dos sistemas, além de proporcionar maior confiabilidade na realização das transmissões oficiais e demais atividades institucionais da Câmara Municipal. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços públicos, a melhoria da gestão patrimonial e a adequada execução das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, estando os principais impactos relacionados ao consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos, utilização de energia elétrica pelos equipamentos e geração de resíduos provenientes de embalagens e eventual descarte futuro dos bens substituídos.

Como medidas mitigadoras, a Administração buscará, sempre que possível, adquirir produtos com maior eficiência energética, durabilidade e conformidade com normas ambientais aplicáveis, além de priorizar materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental. Também será observada a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

destinação ambientalmente adequada dos bens e resíduos eventualmente descartados, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais mostram-se reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas de sustentabilidade e uso racional dos recursos públicos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, revelando-se adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.

A solução proposta atende de forma satisfatória à necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica do Poder Legislativo Municipal, por meio da aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e acessórios tecnológicos destinados ao suporte das atividades administrativas e parlamentares, ao aprimoramento dos sistemas de informação e comunicação, à melhoria das transmissões das sessões plenárias e à produção de conteúdo institucional. A contratação contribuirá para o aumento da eficiência operacional, da transparência dos atos legislativos e da qualidade dos serviços prestados à população.

Verificou-se, ainda, a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas pela Administração, garantindo competitividade ao certame, seleção da proposta mais vantajosa e observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, considerando os benefícios institucionais esperados, a adequação da solução escolhida, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a compatibilidade da contratação com as necessidades da Administração Pública, conclui-se pela viabilidade da futura contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento para a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à realização da licitação.

Diante disso, declara-se viável a contratação ora pretendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Conceição do Rio Verde-MG, 09 de julho de 2026.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Márcio Tadeu Pacheco
Membro Equipe de Apoio

ANEXO I

SOLICITAÇÃO			Nº 001	
	DEPARTAMENTO: INFORMATICA		DATA:	
ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	OBS.
1	NOTEBOOK	NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO PROCESSADOR: 13ª Geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz) MEMORIA RAM: 16GB DDR5 (2x8GB) 5200MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM) ARMAZENAMENTO: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 PLACA GRAFICA: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada TELA: 14", 16:10 FHD+ 1920x1200, WVA, com touchscreen e antirreflexo SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro, português – Brasil (Licença Perpétua - Original) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES - 2 portas USB Type-C® 3.2 de 2ª geração (10 Gbit/s) com Power Delivery e DisplayPort™ 1.4 - 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração - 1 Entrada de áudio universal	10	PREFERENCIA: DELL; JUSTIFICATIVA: SERÁ USADO PARA AUXILIAR OS PARLAMENTARES NA INTERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS, INDICAÇÕES, VOTAÇÕES ENTRE OUTROS;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

		- 1 porta HDMI 1.4 - Câmera: Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com matriz digital de microfone duplo e redução de ruído temporal ativada - Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreos com processamento de áudio por Dolby Atmos Cores e Waves MaxxAudio® Pro - Wireless: Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® wireless card - Bateria principal: Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) - Energia: Adaptador CA 65 Watts		
2	MONITOR	Monitor 24" FULL HD 75Hz HDMI VGA	1	PREFERENCIA: LG, AOC OU SAMSUNG JUSTIFICATIVA: SERÁ USADO COMO TELA AUXILIAR NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES;
3	MONITOR	Monitor 22" FULL HD 75Hz HDMI VGA COM BASE E PIVO ROTATIVO (MODO RETRATO)	6	PREFERENCIA: LG, AOC OU SAMSUNG JUSTIFICATIVA: SERÁ USADO COMO TELA AUXILIAR NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES;
4	ESTABILIZADOR GIMBAL "Gimbal de mão"	Estabilizador Para Celular Mobile 6	1	PREFERENCIA: DJI Osmo Mobile 6 JUSTIFICATIVA: AUXILIAR EQUIPE DE ASSESSORIA E IMPRENSA NAS PUBLICAÇÕES, GRAVAÇÕES, FOTOS ENTRE OUTROS EVENTOS;
5	SMARTPHONE	SMARTPHONE 6,1 POL.	1	PREFERÊNCIA: IPHONE 16 JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DAS TRANSMISSÕES E LIVES FEITAS PELA CM
6	TRIPE	TRIPE PROFISSIONAL MODELO XP	1	PREFERÊNCIA: TR 688V JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DAS TRANSMISSÕES E LIVES FEITAS PELA CM
7	MICROFONE LAPELA	Microfone Sem Fio Lapela Duplo com receptor USB-C	1	PREFERÊNCIA: XIAOMI J6 JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DAS TRANSMISSÕES E LIVES FEITAS PELA CM
8	PROJETOR DATASHOW	DATASHOW 3.600 LÚMENS	1	PREFERÊNCIA: EPSON PROJETO R POWERLITE E24 EPSON JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NAS ROTINAS DA CM
9	SUPORTE PARA DATA SHOW	Suporte Projetor Portátil com Tripé Ajustável para Laptop e Notebook PISO/PORTÁTIL - TRIPE	1	PREFERÊNCIA: Larmao hjf510 JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NAS ROTINAS DA CM
10	TELEVISOR	TELEVISOR 4K 50 POLEGADAS	2	PREFERÊNCIA: SAMSUNG U8600F JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NA TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

11	SUPORTE PARA TV	SUPORTE TRIARTICULADO (PAREDE)	2	JUSTIFICATIVA: SUSPENSÃO PARA TV DE TRANSMISSÃO E PLACAR
12	SUPORTE PARA TV	SUPORTE PARA TV COM RODÍZIO PARA PALCOS E EVENTOS (PLENÁRIO)	1	JUSTIFICATIVA: SUSPENSÃO PARA TV DE TRANSMISSÃO E PLACAR
13	COMPUTADOR DESKTOP	Computador equipado com processador Intel Core i5 de 13ª geração ou superior, com alto desempenho e eficiência para alta demanda de trabalho. Possui placa gráfica Intel UHD integrada, 16 GB de memória DDR5 e armazenamento rápido de 512 GB em SSD PCIe Gen4. Inclui mouse USB, teclado padrão ABNT2 em português e conectividade avançada com Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.1. Conta com garantia de 1 ano e acabamento na cor preta (Raven Black), com sistema windows 11 Pro com licença perpétua e idioma em português do Brasil.	2	PREFERÊNCIA: LENOVO JUSTIFICATIVA: ATENDER AS DEMANDAS E ROTINAS DA CASA.
14	FRAGMENTADORA DE PAPEL	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS 21L 110V POTÊNCIA: 330W	3	PREFERÊNCIA: Counter Tech JUSTIFICATIVA: FRAGMENTAR DOCUMENTOS PRESERVANDO A CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS MESMOS.
15	MESA CONTROLADORA PTZ	MESA CONTROLADORA PTZ: Controlador joystick compacto e potente, ideal para profissionais de vídeo e diversas aplicações. Oferece controle completo de câmeras PTZ, com 7 níveis de velocidade e ajustes de imagem, garantindo movimentos suaves, precisão e alta compatibilidade.	1	PREFERÊNCIA: NEOID PTZ CONTROLLER MINI JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DAS TRANSMISSÕES E LIVES FEITAS PELA CM
16	CABO HDMI BLINDADO 20M	CABO HDMI 2.0 4K 3D 19 PINOS	3	JUSTIFICATIVA: AUXILIAR NA CAPTAÇÃO DAS TRANSMISSÕES E LIVES FEITAS PELA CM
17	CANALETAS PARA PAINEL ELÉTRICO	Canaletas para painel elétrico com parede aberta Referência 181-00206 HD14P-40x70-PVC-GY	40M	JUSTIFICATIVA: SUPORTE E ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO
18	CABO FLEXÍVEL - ELÉTRICO	CABO FLEXÍVEL 2,5 ROLO COM 100M	1	JUSTIFICATIVA: LIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA NOTEBOOKS NO PLENÁRIO
19	PINO FÊMEA DE 10A	PINO FÊMEA DE 10A	10	JUSTIFICATIVA: LIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA NOTEBOOKS NO PLENÁRIO
20	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO	4K HDMI para USB-A/USB-C Placa de captura HDMI Full HD 1080P USB 2.0 Captura de vídeo e gravação de áudio para jogos, streaming, ensino, videoconferência	2	JUSTIFICATIVA: AUXILIAR OS TRABALHOS DA CASA NA DIVULGAÇÃO NO PLACAR ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO
21	CABO DE ÁUDIO P-10 BLINDADO STEREO 20M	CABO DE ÁUDIO P-10 BLINDADO STEREO 20M	1	JUSTIFICATIVA: AUXILIAR OS TRABALHOS DA CASA NA DIVULGAÇÃO NO PLACAR ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

22	ADAPTADOR DE REDE RJ 45 X USB 3.0	Adaptador De Rede Ugreen Cm209 Usb 3.0 P Rj45 Ethernet GIGABIT	11	JUSTIFICATIVA: AUXILIAR OS TRABALHOS DA CASA NA DIVULGAÇÃO NO PLACAR ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO
23	SPLITTER 1x4	- Resoluções até 1080p incluindo 480i, 576i, 480p, 720p e 1080i. - HDMI categoria 1.4 - Suporte ao padrão HDCP internacional - Ideal para integração de sistemas de entretenimento doméstico. - 1 Entrada HDMI + 4 Saídas HDMI. - Instalação rápida e prática. Plug and Play. - Conformidade com os requisitos HDMI / HDCP - Vídeo largura de banda amplificador 2,5 GHz. - Sinal de entrada de vídeo 0.5 - 1.0 volts p-p - Entrada de sinal DDC 5 volts p-p (TTL) - Faixa de Single Link 1920 x 1200 - 1080p - Formato de vídeo suportado: 640x480, 800x600, 1024x768, 1280x1024 - Alimentação 5V DC.	2	JUSTIFICATIVA: AUXILIAR OS TRABALHOS DA CASA NA DIVULGAÇÃO NO PLACAR ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO
24	Roteador Load Balance	Roteador Load Balance Router Multi-wan	1	PREFERENCIA: Roteador Tp-link Omada Load Balance Router Multi-wan Vpn Tl-er605
25	Switch Gerenciável Gigabit 24 portas	Switch Gerenciável Gigabit L2+ de 24 portas gigabit RJ45 e 4 Slots SFP gigabit.	1	PREFERENCIA: TP LINK SG3428 V2.46 JetStream Switch Gerenciável Gigabit L2+ de 24 portas gigabit RJ45 e 4 Slots SFP gigabit.